



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**

LEI Nº 2630, DE 22 DE ABRIL DE 2001

Reconhece de utilidade pública o Conselho Comunitário do bairro Tirtadentes e Adjacências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública o CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIRRO TIRADENTES E ADJACÊNCIAS, como sociedade sem fins lucrativos, com sede e foro desta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, com duração por tempo indeterminado, que visa organizar e desenvolver planos assistenciais, sociais, educacionais, esportivos, culturais e artesanais, regendo-se por seus estatutos sociais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano dois mil e um (2001).///

CARLOS Alberto da CRUZ  
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE